DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Administrativos | **Despacho**

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

Ocauçu, 22 de novembro 2021.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETOS.

Fica determinada as alterações de sentido em vias Municipais conforme descritivo abaixo:

- *Avenida Celeste Casagrande, sentido único (Centro → Centro Comunitário), esta via terá o sentido único com início no cruzamento com a Rua João Marques Caldeira até o entroncamento com a Rua André Menegucci.*
- *Rua Antônio Abdo, sentido único (Delegacia da Polícia Militar → Centro), esta via terá o sentido único com início no entroncamento com a Rua André Menegucci até o cruzamento com a Rua João Marques Caldeira.*
- *A Rua de fronte e fundo a Igreja da Matriz também terá alteração de sentido, tornando a Praça Dr. Miguel Argolo Ferrão uma rotatória.*

Os sentidos novos começaram a vigorar a partir do dia 26/11/2021.

João Paulo Soares
Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A168630-5

SMAUHP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETOS